



PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

Memorando N° 013/ADM/2019



Novo Progresso - PA, 31 de janeiro de 2019.

Ao Exmo. Sr.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal de Novo Progresso – PA.

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, pelo presente, solicito a vossa Excelência autorização para realização de licitação na modalidade de Dispensa para na locação de imóvel urbano, **situado na , Rua 15 de Novembro, nº 298, Santa Luzia, Novo Progresso, para fins de instalação da sede do Conselho Tutelar**, em atendimento a Secretaria Municipal De Secretaria De Assistência Social Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA,, conforme especificações aqui consignadas.

Em atendimento ao artigo 14 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário, conforme o memorando nº **016/2019/DC/PMNP** do Departamento de Contabilidade, documentos do imóvel e do locador, certidão negativa, bem como o laudo de avaliação do imóvel.

Respeitosamente,

Tatiane Sousa Silva
Secretária de Administração
Coordenação e Planejamento



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20190114002



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Novo Progresso
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 07 Secretaria Mun. Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.018 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a locação de imóvel urbano, situado na , Rua 15 de Novembro, nº 298, Santa Luzia, Novo Progresso, para fins de instalação da sede do Concelho Tutelar, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
038573	locação de imóvel urbano, sede do conselho tutelar <i>Especificação: locação de imóvel urbano, situado na , Rua 15 de Novembro, nº 298, Santa Luzia, Novo Progresso, para fins de instalação da sede do Conselho Tutelar</i>	12,0000	MÊS	1.500,00

Novo Progresso, 14 de Janeiro de 2019

MICHELLY PATRICIA MEUCHI
RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Assistência Social



Memorando N° 503/2018.

Novo Progresso, 04 de Dezembro de 2018.

A Senhora: Tatiane Sousa Silva
Secretária Municipal de Administração.

Assunto: Solicitação para locação de imóvel para sede do Conselho Tutelar.

Cumprimentando-a cordialmente, e na oportunidade venho por meio deste, encaminhar cópia do ofício 655/2018/C.T. datado em 04/12/2018.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,



Michelly Patricia Meuchi
Secretaria Municipal de Assistência Social
Novo Progresso/PA



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
LEI FEDERAL Nº8069/90 LEI MUNICIPAL Nº438/2015.

Ofício nº.655/2018-C. T.

Novo Progresso Pará, 04 de Dezembro de 2018.

À Secretária de Assistência Social

Ilma. Sr^a. Michelly Patrícia Meuchi

Assunto: Solicitação de imóvel para locação

Cumprimentando cordialmente, o Conselho Tutelar, por sua presidente adiante firmada, vem por meio deste solicitar, imóvel para locação e uso deste órgão (prédio onde funcionava o CAPS), próximo ao Lago municipal o mais breve possível.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.


Marlyce Gomes

Presidente do Conselho Tutelar